



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.**


**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.003/2022**


Fica Mantido o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2022 – de autoria da Vereadora Davina – Estabelece Diretrizes para a implantação do “Programa “Rede de Proteção da Mulher” no Município de Tucumã/PA.

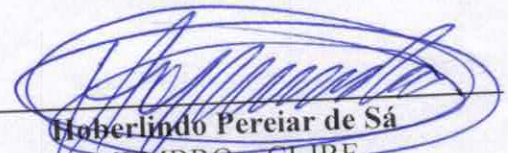
**Art. 1º.** – Fica Mantido o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2022 – de autoria da Vereadora Davina – Estabelece Diretrizes para a implantação do “Programa “Rede de Proteção da Mulher” no Município de Tucumã/PA.

**Art. 2º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de Abril de 2022.

  
Francisco Ribeiro Barreto/Ver. Chiquinho da Agroforte  
PRESIDENTE – CLJRF

  
Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim  
RELATOR – CLJRF

  
Giberlindo Pereira de Sá  
MEMBRO – CLJRF



---

**Justificativa ao Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2022 de autoria da Vereadora Davina**

Anexo Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.